

**PADTEC HOLDING S.A.**  
**C.N.P.J./M.E. Nº 02.365.069/0001-44**  
**N.I.R.E. Nº 3.530.055.967-3**  
**COMPANHIA ABERTA DE CAPITAL AUTORIZADO**

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 08 DE MAIO DE 2024**

---

**(1) DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 08 do mês de maio de 2024, às 8:00 horas, por plataforma eletrônica, foi realizada Reunião de Conselho de Administração da Padtec Holding S.A. (“Padtec Holding” ou “Companhia”).

**(2) MESA:** O Sr. Antonio Carlos Valente da Silva assumiu a presidência da reunião e nomeou a mim, Patricia Sayuri Iqueda, para secretariá-lo.

**(3) PRESENÇA:** 80% (oitenta por cento) dos membros do Conselho de Administração: Srs. Antonio Carlos Valente da Silva, Erick Werner Contag, Sami Amine Haddad e Sebastião Sahão Júnior.

**(4) DELIBERAÇÕES TOMADAS UNANIMEMENTE PELOS PRESENTES:**

(i) Em conformidade com o art. 22, “xvi”, “c”, do Estatuto Social da Companhia, foi aprovada a orientação de voto a ser proferido pela Companhia em Assembleia Geral da investida Padtec S.A. (“Investida”), no sentido de aprovar a contratação de um financiamento, mediante abertura de crédito, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social- BNDES, no valor de até USD 30.000.000,00 (trinta milhões de dólares estadunidenses), nas seguintes condições:

- Juros remuneratórios correspondentes à taxa composta (i) pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo divulgado pelo IBGE (“IPCA”), calculado de forma *pro rata temporis*, (ii) pela taxa de juros prefixada de 5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) ao ano e (iii) pelo *spread* do BNDES de 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano.

- Prazo: 60 (sessenta) meses, sendo, a depender de deliberação pendente do BNDES: (a) 12 (doze) meses de carência do principal e pagamento do principal em 48 (quarenta e oito) meses, com pagamentos trimestrais, **ou** (b) liquidação do principal de uma única vez ao final do prazo de 60 (sessenta) meses.

- Garantia: Fiança bancária, cuja contratação já resta expressamente autorizada por este Conselho, junto às instituições financeiras selecionadas pela Diretoria da Investida

A Diretoria da Companhia analisou e apresentou a contratação sob os critérios da Política para Transações com Partes Relacionadas e recomendou a celebração do referido contrato de financiamento, nas condições ora descritas. O Conselho aprovou por voto unânime dos presentes.

(...)

(ix) Reporte Trimestral do Comitê Estatutário de Auditoria e Riscos: O referido Comitê, representado por seu coordenador, Sr. Erick Contag, apresentou ao Conselho de Administração o reporte trimestral relacionado ao período de janeiro/2024 até a presente data, contendo os assuntos abordados em cada reunião realizada e o acompanhamento de temas relevantes nas searas contábil, fiscal, financeiro, auditoria interna, segurança em TI e gestão de riscos, além de relatar o acompanhamento dos itens da Carta de Controles Internos emitida pela auditoria independente para o ano de 2023. Informou, ainda, suas recomendações para a Companhia, em especial no controle de riscos estratégicos e procedimentos de cobrança.

(x) Reporte Trimestral do Comitê de Ética: Foi informada ao Conselho de Administração a atuação desse Comitê nos seis acionamentos apurados e encerrados no primeiro trimestre deste ano. Um evento foi aberto em abril de 2024 e está sob apuração no momento.

(...)

Declaro que a presente é um extrato da ata da Reunião do Conselho de Administração da Padtec Holding S.A. realizada em 08 de maio de 2024 às 8:00 horas, lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia.

---

Patricia Sayuri Iqueda  
*Secretária da Mesa*